



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

-030

**APROVADO**

na 20ª Sessão Ord.

REQUERIMENTO Nº

1957/2019

15 ABR 2019

PRESIDENTE

**REQUEIRO**, ouvido em Plenário, que se oficie ao Prefeito Paulo Alexandre Barbosa, solicitando nos termos do Artigo 58 da Lei Orgânica, que seja informado se está em estudos a adoção de providências urgentes em relação ao descarte de resíduos na Rua Tolentino Figueiras por parte dos estabelecimentos ali localizados, pois os mesmos estão dispensando materiais recicláveis em vez de optar pela coleta seletiva, numa demonstração de falta de cidadania, além de prejudicar moradores da Rua Fábio Montenegro, pois estão despejando o excesso naquela pequena via, que é essencialmente residencial, conforme demonstra a fotografia em anexo.

Requeiro mais, que seja informado se este em planejamento a fiscalização relativa a todos os estabelecimentos comerciais do Município quanto à obrigação de destinação correta de materiais recicláveis.

Ressalte-se ainda que a Lei da Política Nacional de Resíduos proíbe o descarte junto ao lixo orgânico de materiais recicláveis; e que, em resposta ao Requerimento Nº 2235/2018, a SEMAN informou que foi aberto o Processo nº 222146/2018-43, para a realização de vistoria e orientação aos estabelecimentos citados.

Requeiro ainda que do deliberado se dê ciência ao Sr. Sérgio Rangel de Carvalho, que solicitou a citada providência (Rua Fábio Montenegro 14 apto. 71 – CEP 11060-475).

S.S., em de de 2019.

  
**Braz Antunes Mattos Neto**  
Vereador – PSD

